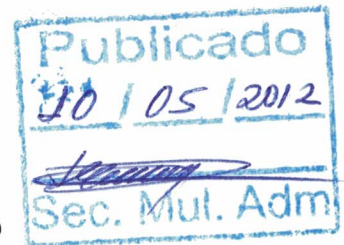




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Lei nº 354/2012.

De 10 de maio de 2012.

Dá nome de Posto de Saúde JOSÉ DOS SANTOS ALVES ao Posto de Saúde de Bernardo Sayão e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado Posto de Saúde **JOSÉ DOS SANTOS ALVES** o Posto de Saúde de Bernardo Sayão.

Parágrafo único. O nome dado deve constar na fachada do referido prédio público como homenagem ao nome designado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal